



**ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CASA NAPOLEÃO LAUREANO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR GABRIEL - AVANTE**

**REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)**

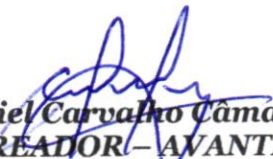
Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, dos serviços de assessoria de imprensa e mídia de divulgação das ações do mandato, prestados por CANDICE ALMEIDA MACEDO NORTE – ME, conforme relatório das atividades desenvolvidas, em anexo.

**TOTAL.....R\$2.000,00**

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação de serviços.

João Pessoa, 03 de abril de 2024.

  
**Gabriel Carvalho Câmara**  
**VEREADOR – AVANTE**



# MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

Nota: 2024000

00000004

Código Verificação  
CFER-KEFD



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Emissão (Horário de Brasília)

**03/04/2024 10:45:12**

Reg. Especial Tributação

**Nenhum**

Período de Competência

**04/2024**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Campina Grande**

Município de Prestação do Serviço

**Campina Grande - PB**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**CANDICE ALMEIDA MACEDO NORTE**

Nome Fantasia

Email

**valdemyr@hotmail.com**

CPF/CNPJ

**073.653.244-73**

Inscrição Municipal

**1008951**

Inscrição Estadual

Simple Nacional

**Não**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(83) 99928-5040**

Endereço

**Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1388, Sala 202, Centenário - CEP: 58428-130 - Campina Grande - PB**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**GABRIEL CARVALHO CÂMARA**

CPF/CNPJ

**181.553.084-72**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

**Rua Doutor Mirocene Fernando da Cunha Lima, 210 - Bessa - CEP: 58035-020 - João Pessoa - PB**

### SERVIÇO PRESTADO

**1706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, GESTÃO DAS REDES SOCIAIS  
INSTAGRAM  
PRODUÇÃO DE BANNER  
DIGITAL PARA REDES SOCIAIS.  
FOTOS EM EVENTOS.

*Atesta que os serviços foram executados  
João Pessoa 03/04/2024*

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

**0,00**

COFINS (R\$)

**0,00**

INSS (R\$)

**0,00**

IR (R\$)

**0,00**

CSLL (R\$)

**0,00**

Outras Retenções (R\$)

**0,00**

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

**2.000,00**

Deduções (R\$)

**0,00**

Desconto Incondicionado (R\$)

**0,00**

Base de Cálculo (R\$)

**2.000,00**

Alíquota (%)

**5,00**

ISS (R\$)

**100,00**

ISS Retido (R\$)

**\*\*\*\*\***

Desconto Condicionado (R\$)

**0,00**

Valor Líquido (R\$)

**2.000,00**

Valor Total da Nota (R\$)

**2.000,00**

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 269,00 Federal e R\$ 100,00 Municipal. Fonte: IBPT [4B7157]

Nota eletrônica avulsa referente a guia Nº 181197

Visualizado em: 03/04/2024 10:48:22

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
CASA NAPOLEÃO LAUREANO  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR GABRIEL - AVANTE

**REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)**

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de **MARÇO/2024**, dos serviços de assessoria jurídica prestados pelo advogado contratado:

- Assessoramento ao vereador sobre os aspectos jurídicos e constitucionais das proposições legislativas postas em pauta para votação no plenário das seguintes sessões ordinárias realizadas no mês de **março/2024** na Câmara Municipal de João Pessoa:
- 8ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura, realizada em 05/03/2024 das 10:00 às 11:56 hs;
- 9ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura, realizada em 07/03/2024 às 09:30 hs;
- 10ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura, realizada em 12/03/2024 das 09:52 às 11:15 hs;
- 11ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura, realizada em 14/03/2024 às 09:30 hs;
- 12ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura, realizada em 19/03/2024 das 10:01 às 12:06 hs;
- 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura, realizada em 21/03/2024 às 09:30 hs;
- 14ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura, realizada em 26/03/2024 às 09:30 hs.


Assessoramento do vereador nas sessões da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor realizadas durante o **mês de março/2024**;

- Emissão de parecer no PLO 1651/2023.

**TOTAL.....R\$5.000,00**

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor. Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação de serviços.

João Pessoa, 1º de abril de 2024.

  
**Gabriel Carvalho Câmara**  
**VEREADOR - AVANTE**

